



Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual em 1970 (Lei 2368)
Filiado à Federação Nacional dos Economistas - FENECON

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 26 DE MARÇO DE 2021 - Aos vinte e seis dias do mês de março de 2021, às 14h00min horas, reuniram-se **DE MANEIRA VIRTUAL, ATRAVÉS DO APLIACATIVO ZOOM** para realização da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, de acordo com as informações constantes do Edital de Convocação publicado aos dezenove dias de março de dois mil e vinte, momento em que reuniram os membros da categoria dos Economistas no Estado de Santa Catarina, conforme convocação publicada em 19/03/2021, mural do SINDECON-SC, site do CORECON-SC (HOT SIDE), por meio eletrônico à todos os Economistas lotados nas Empresas CGT ELETROSUL, CELESC, CASAN, SCGÁS, EPAGRI, CIDASC, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SCPORTE, com a presença da maioria dos sindicalizados e, **em segunda e última convocação as 14:30min horas com qualquer número de filiados**, em cumprimento ao que reza o **Estatuto Social**, por seu Presidente constituído, conforme art. 11 letra "a" – Capítulo III – Seção II, das Assembleias Gerais, após constatar o quórum previsto no **Estatuto Social**, Seção II, das Assembleias Gerais, art. 8, parágrafo IV, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, saudando a todos os presentes, abrindo os trabalhos assumiu como Presidente desta AGE o **Economista Luiz Albani Neto**, o qual convidou para secretariar a mesma o **Economista João Henrique da Silva**, o que foi aprovado pelos presentes, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1º) ANALISE E VOTAÇÃO AD REFERENDUM DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO – DO EXERCICIO DE 2020. Após submeter para apreciação e aprovação do Conselho Fiscal os balancetes de janeiro a dezembro de 2020, esta primeira AGE de 2021 realizada de modo virtual em 26/03/2021, **POR UNANIMIDADE, aprovaram sem ressalvas, as contas do Exercício de 2020** deste SINDECON-SC.

2º) ORÇAMENTO PARA 2021, O Diretor Administrativo e Financeiro o **Economista João Henrique da Silva**, apresentou novo orçamento de receitas e despesas para o ano de 2021, ressaltando que os valores foram reduzidos drasticamente em decorrência da nova Legislação que não tornou mais obrigatório o desconto de um dia de trabalho do Sindicalizado, portanto, levado a análise e discussão o presente orçamento foi aprovado, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) sendo que se houver mudança na Legislação Governamental referente a arrecadação, este orçamento será revisado em data oportuna nas AGES do Sindecon-SC para o exercício corrente.

Saldo na conta da CEF de **R\$ 122.041,01, com aplicação de R\$ 89.898,53 e na conta corrente de R\$ 32.142,48.**

3º) GUIAS DE RECOLHIMENTO SOCIAL; após discussão foi aprovado a seguinte proposta: Para as Empresas que possuem acordos coletivos via Intersindical, serão descontados das Empresas: **CELESC, EPAGRI, CIDASC, SCGÁS, SECRETARIA DA AGRICULTURA, SCPORTE E CASAN** – referentes aos ACT's 2020-21 **TAXA NEGOCIAL DE R\$ 80,00 EM ÚNICA PARCELA A SER COBRADA AO MÊS SUBSEQUENTE A ASSINATURA DO ACT 2020-21.**

DESTAQUE:



Sindicato dos Economistas no Estado de Santa Catarina

Reconhecido de Utilidade Pública Estadual em 1970 (Lei 2368)
Filiado à Federação Nacional dos Economistas - FENECON

EMPRESAS DO GRUPO ELETROBRÁS QUE FIRMARAM ACT PARA O BIÊNIO 2020-2022.

FICA DETERMINADO que a “Cota Negocial” para a Empresa CGT ELETROSUL será sobre o desconto correspondente a **50% do salário-dia vigente do empregado**, para posterior repasse ao Sindicato dos Economistas **em data de 05/05/2021**, conforme **ACT BIÊNIO 2020-22**.

Para os demais Economistas que não estão atendidos pelas ACT’s via Intersindical, será emitido **AVISO no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, em uma única parcela, com vencimento em 30/04/2021, a título de participação anual do **SINDECON-SC**.

4º) ESTATUTO SOCIAL – conforme reza o Art. 9 – COMPETE ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS, ALÍNEA F) MODIFICAR OU REFORMAR O ESTAUTO, foi aprovado **POR UNANIMIDADE** alteração que se faz necessária deste Estatuto Social do SINDECON-SC para melhor adequar a legislação vigente, momento que será realizada Assembleia Geral Extraordinária de modo Virtual que deverá ser convocada especificamente para este fim.

5º) OUTROS ASSUNTOS: Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente AGE, cuja Ata vai assinada por mim secretario e pelo Presidente.

Florianópolis 26 de março de 2021.

Econ. Luiz Albani Neto
Presidente

Econ. João Henrique da Silva
Secretário